RESOLUÇÃO N.º 02/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, nos dias 04 e 06 de março de 2019, em razão do feriado de carnaval.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de fevereiro de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente

...ique supra,emfavor do licitante, a empresa Rocha & Sene Construtora LTDA ME, CNPJ: 13.500.836/0001-05.
Valor: de R$ 307.379,34 (trezentos e sete mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se.

TOMAZINA, 25 de fevereiro de 2019.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:04D6E06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO de Contrato Nº 14/2019

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº 13.500.836/0001-05
Tomada de Preço Nº: 01/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e modernização de infraestrutura esportiva, conforme contrato de Repasse nº 853632/2017/CAIXA, Nº de Convênio 1047078-58/2017 do MTUR – Caixa Econômica Federal.
Recursos do repasse da União: R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Recursos de contrapartida: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Recurso do investimento (repasse + contrapartida) R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).
Valor : de R$ 307.379,34 (trezentos e sete mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 25/08/2019

Tomazina, 25 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:0FD74FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

Objeto: Aquisição de Água e Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para a Secretaria Municipal de Educação de Tomazina- PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2019.
Abertura da Licitação: 09 horas do dia 14/03/2019
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 22.731,00 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e um reais).
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 26 de fevereiro de 2019

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:1E857D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO 001/2019

Conselho Municipal de Saúde
Rua Major Tomaz, 169 – Centro – Tomazina-PR
Telefone (43)3563-1640 Cep 84.935-000

RESOLUÇÃO 001/2019
O Conselho Municipal de Saúde de Tomazina, de Acordo com suas determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e suas decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a XIV Conferencia Municipal de Saúde de Tomazina conforme determinação legal do Decreto nº 09/2019 do Prefeito Municipal.
Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro do Idoso, situado na Rua Avenida Antônio Batista do Nascimento, S/N, Centro, Tomazina-Pr.
Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
I . Presidente: Lucia Maria Correia
II Vice-Presidente: Maria Alice Godoi da Silva
III Secretario Geral: Juliana Aparecida dos Santos
IV Secretario para Computação: Fernando Henrique Dias
V Relator Geral: Romário Luiz Tomé da Silva
VI Membros: João Hélio Chueire
Miled Antonio Bonfim Couto
Sidnei Cruz de Souza

Artigo 6º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.
Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
Artigo 8º - Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

LUCIA MARIA CORREA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOÃO HÉLIO CHUEIRE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:88CAFA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2019

RESOLUÇÃO N.º 02/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, nos dias 04 e 06 de março de 2019, em razão do feriado de carnaval.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de fevereiro de 2019.

ELI DO CARMO S. TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:9071EDBE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, (AMP), datado em 13 de Fevereiro de 2019, na Edição 1694, página 212, referente ao Termo de Dispensa de Licitação Nº 02/2019 e Processo Nº 03/2019, da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, ONDE SE LÊ: "Valor Total: R$ 16.248,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais) – à vista", LEIA-SE: R$ 16.248,00 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais) – Anual, conforme a necessidade do Legislativo.

Três Barras do Paraná, 25 de Fevereiro de 2019.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:C4964A85

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3531

DECRETO Nº3531/19
Data 26.02.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta)dias, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Luciano Martini**, ocupante do cargo efetivo de Dentista I, matrícula nº 23860-0/1, portador do CPF nº 032.454.499-50 e da CI/RG nº 7112287-5 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 17/03/2008 a 16/03/2013.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:D1579F8A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento dos lotes e casas do Jardim Floresta, Jardim Iguaçu, Jardim Guarani, Jardim Por do Sol e Bairro Alto Campo, bem como entrega das notificações de coleta de lixo e outras dívidas e IPTU, Alvará de Licença e ISS do exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA
EDO BACHMANN 75150140910 – CNPJ nº 19.167.450/0001-00

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 7.145,00 (Sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 26/02/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D1A1D14B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento dos lotes e casas do Jardim Floresta, Jardim Iguaçu, Jardim Guarani, Jardim Por do Sol e Bairro Alto Campo, bem como entrega das notificações de coleta de lixo e outras dívidas e IPTU, Alvará de Licença e ISS do exercício de 2019.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Edo Bachmann 75150140910
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 09/2019
VALOR: R$ 7.145,00 (Sete mil, cento e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (trinta) dias.
DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0B3F622F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 29/2019

EDITAL Nº. 29/2019
26/02/2019
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir a vaga por Candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2018, em seu respectivo cargo, abaixo relacionada:

Professor

Nome	Classificação
Nayany Zanella	22